



CONVÉNIO

Entre o Centro Medico Cardiológico – CARDIOMED, com sede na Rua Largo Europa, Achada Santo António, representado pelo seu Sócio e Diretor Clínico **Dr. Francisco Alves Vieira**, (1º **Outorgante**), e o Sindicato das Instituições Financeiras – STIF, representado neste acto pelo seu Presidente **Anibal Augusto dos Reis Borges** (2º **Outorgante**), é celebrado o presente convénio que rege pelas cláusulas seguintes:

Clausula 1ª

(objecto)

O primeiro outorgante, aceita:

- 1.1 - Prestar os Serviços médicos aos associados do STIF e os seus familiares (de acordo com lista fornecida), sempre que forem solicitados.
- 1.2 - Efetuar descontos de:
 - 25% Sobre o valor das consultas,
 - 20 % Sobre o valor das análises clínicas e
 - 10% Sobre o valor dos restantes exames complementares realizados na CARDIOMED.

Clausula 2ª

(atendimento)

- 2.1 - O atendimento é diário, durante o período de funcionamento do centro das 8:00 as 20:00 horas, mediante uma lista nominal ou Cartão individual de sócio/beneficiário.
- 2.2 - A CARDIOMED garante que todo o Serviço Medico necessário será prestado, pelo referido Centro Médico nos termos do presente Convénio.

Clausula 3ª

(Contrapartida e Remuneração)

O segundo outorgante, garante:

- 3.1 – O pagamento dos serviços prestados aos associados, beneficiando dos descontos acima referidos.
- 3.2 - Que pagará mensalmente o montante de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos), até ao quinto dia do mês seguinte, a ser depositada na conta nº 10469707- Caixa ou nº 74672153 – BCA, 3209052 – BI e ou paga na recepção do centro.

Clausula 4ª

(Produção de efeitos e duração)

- 4.1- O presente convénio produz efeito imediato a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 1 ano, renovável, se nenhuma das partes o denunciar.
- 4.2- Qualquer das partes pode denunciar o presente convénio antes do fim do prazo, mediante um prévio aviso escrito, com trinta dias de antecedência.
- 4.3- Este convénio é feito em duplicado, devidamente assinados e autenticados com carimbo, sendo um exemplar entregue a cada um dos outorgantes.

Praia, 01 de Junho de 2018

